



Número: **0000087-31.2025.2.00.0801**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AC**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Acre**

Última distribuição : **24/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CGJAC - Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial (CORRIGENTE)			
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (CORRIGENTE)			
TJAC - Tabelionato de Protesto de Títulos de Cruzeiro do Sul (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6852237	18/11/2025 19:47	Relatório Correição Extrajudicial - PROTESTO DE CZS 2025	Relatório de Correição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Corregedoria Geral da Justiça

Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Nonato Maia

Juiz Auxiliar: Anastácio Menezes



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**UNIDADE EXTRAJUDICIAL: TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA
COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL**

Interino: Leonardo Konzen Silva

Período de Correição: 24 de junho de 2025

Modalidade: Presencial





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

APRESENTAÇÃO:

Com esteio na Portaria COGER nº 02/2025, alterada em parte pela Portaria nº 09/2025, em cumprimento às disposições previstas no art. 40 da Lei Complementar nº 221/2010, realizou-se Correição Extrajudicial Ordinária no Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cruzeiro do Sul no dia 24.06.2025.

O Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cruzeiro do Sul, cadastrado no sistema Justiça Aberta sob o CNS 00.166-9, encontra-se **vago**, razão pela qual o Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria PRESI nº 537/2025, designou o Sr. Leonardo Konzen Silva para responder interinamente pelo expediente.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos correccionais foram desenvolvidos pela Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial, composta por Jovanny do Nascimento Fogaça (Coordenador) e Joelma Maria Santos Catão.

Objetivando a publicidade das atividades correccionais, a Corregedoria-Geral da Justiça cientificou os Juízes Corregedores Permanentes dos Serviços de Notas e de Registro, os Delegatários e Interinos das Serventias Extrajudiciais, o Presidente da OAB/AC e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Visando à efetiva fiscalização dos atos praticados e à averiguação da organização e da técnica dos serviços, examinaram-se os livros, autos e papéis da Serventia, verificando-se o cumprimento das determinações legais e a regularidade dos procedimentos adotados no serviço de registro e de notas.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Analisados, ainda, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante observação do tempo de espera e da adequação dos serviços.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, foi inspecionada a sistemática e a utilização do selo digital e os aplicativos cartorários utilizados na Serventia.

No tocante às instalações prediais e à estrutura mobiliária e de equipamentos, realizada a vistoria no prédio, a equipe de correição utilizou-se de critérios previamente definidos, com escopo de aferir a adequabilidade das dependências à prestação dos serviços e à segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Com relação aos fluxos de trabalho da fiscalização, a equipe descentralizou a análise dos documentos da seguinte forma:

- O servidor Jovanny do Nascimento Fogaça realizou a inspeção dos atos e a escrituração do Serviço de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, além das instalações da Serventia, dos arquivos, do sistema cartorário, bem ainda verificou-se a presteza do atendimento aos usuários da Serventia Extrajudicial;
- Os atos e a escrituração do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, os Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos foram examinados pela servidora Joelma Maria Santos Catão.

As imagens correlatas às ocorrências descritas no presente documento e os formulários concernentes ao *check list* das instalações serão arquivadas nos assentamentos digitais da Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial.

CONCLUSÃO:

A correição na modalidade presencial ocorreu dentro do prazo previsto.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Após a análise do Relatório Correcional, restou constatada a **existência de inconformidades no Tabelionato de Protesto de Títulos.**

Assim, com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que o Interino responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:

- Do Tabelionato de Protesto de Títulos - item 13.

Ademais, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que o Interino responsável pela Serventia encaminhe à Corregedoria-Geral da Justiça todos os documentos relacionados nos autos nº **0000087-31.2025.2.00.0801**, referentes aos aspectos tributários, administrativos, previdenciários e trabalhistas da Serventia.

Outrossim, as demais orientações serão repassadas por ocasião da próxima Inspeção ou Correição empreendida por este Órgão Correicional, sublinhando que os Titulares das Unidades Extrajudiciais deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Extrajudicial Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação de serviço célere, eficaz e que atenda aos anseios sociais.

Ciência ao Interino do prazo para o cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Extrajudicial.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor-Geral da Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO
SUL
Leonardo Konzen Silva

 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial
--	--

Portaria:	Portaria nº 09/2025
Período designado para Correição:	24.06.2025
Autos PJECor:	0000087-31.2025.2.00.0801

DO FUNCIONAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
PARTE GERAL
Dos Aspectos Gerais da Serventia

1 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, nos dias e horários estabelecidos por este Provimento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

2 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, em local de fácil acesso ao público?

6





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

3 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, oferecendo segurança para o arquivamento dos livros e documentos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

4 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, com respeito, presteza, eficiência e urbanidade aos usuários - art. 144/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

5 - O Interino e seus prepostos fizeram-se presentes na Serventia durante a realização da Correição Geral Ordinária?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

6 - O mobiliário e equipamentos que guarnecem a serventia proporcionam boa qualidade para o atendimento e para a execução das atividades cartorárias?

(X) Conformidade

7





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

7 - A serventia possui sistema de senha para comprovação do tempo de espera?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica

Código da foto:

Observação:

8 - A serventia oferece atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas idosas, pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

9 - A Serventia possui áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

10 - A serventia possui Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Dos Emolumentos e Fundos do Poder Judiciário

11 - A tabela de emolumentos encontra-se fixada em local visível ao público?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

12 - O Interino observa os valores fixados na tabela de emolumentos na prática dos atos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

13 - O Interino tem fiscalizado o recolhimento dos impostos incidentes sobre atos que devam praticar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

14 - O Notário e Registrador tem comunicado à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras – Siscoaf, quaisquer operações que, por seus elementos objetivos e subjetivos, possam ser consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

15 - O Interino tem recolhido regularmente os valores inerentes ao Fundo de Compensação e ao Fundo do Poder Judiciário?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

16 - O Interino alimenta semestralmente, via internet, todos os dados no sistema Justiça Aberta até o dia 15 dos meses de janeiro e julho ou atualizado quaisquer alterações cadastrais em até 10 dias após suas ocorrências?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

17 - O Interino mantém atualizado, no Sistema Justiça Aberta, sobre a sua participação ou não no Sistema Interligado que permite o registro de nascimento e a expedição das respectivas certidões, os dados da Oficial Registradora, o nome dos substitutos e dos escreventes autorizados a praticar atos relativos ao registro civil e o endereço completo





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

de sua sede, inclusive com identificação de bairro e CEP quando existentes, conforme art. 2º, §5º, do Provimento COGER nº 13/2010?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica

Código da foto:

Observação:

18 - A nomeação de substituto e escreventes, assim como sua destituição é feita por portaria interna e contém a atribuição do escrevente?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

Código da foto:

Observação:

19 - A portaria de nomeação de preposto foi comunicada ao Juiz Corregedor Permanente e a Corregedoria Geral da Justiça?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Do Horário de Funcionamento

20 - Existe placa indicativa do sobreaviso nos Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, contendo o nome do preposto, endereço e o telefone de contato?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificado ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

21 - Foi praticado ato notarial ou de registro fora do horário regulamentar ou do expediente interno, bem ainda em dias em que não houve expediente?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

22 - Foi constatado algum atendimento ao usuário com prazo excedente a 30 minutos, contados a partir do momento em que ele tenha entrado na fila de atendimento do serviço?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Do Local de Funcionamento

23 - Existe placa indicativa da serventia contendo a natureza dos serviços?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Dos Livros e Arquivos

24 - Os livros obrigatórios ou facultativos estão impressos, numerados, rubricados, encadernados, contendo termo de abertura e de encerramento assinados pelo Interino ou por pessoa autorizada?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

25 - Os livros foram encadernados pelo processo de blocagem?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

26 - As folhas dos livros, anverso ou verso, possuem margem superior ou inferior suficiente para a boa qualidade da impressão, margem lateral interna adequada para futura encadernação e espaço necessário para eventuais anotações e averbações, bem como para colheita das rubricas das partes?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

27 - A serventia adota o sistema de *backups*, atualizado com periodicidade, tendo o módulo arquivado em local distinto da serventia ou armazenado em servidor externo com requisitos de segurança?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Do Selo Digital de Fiscalização

28 - O Selo Digital de Fiscalização contém código alfanumérico autônomo e próprio, composto por 2 caracteres de identificação da serventia, 8 caracteres de identificação do selo e 5 caracteres seguintes, representando a chave de segurança do selo, além do código QR code para facilitar sua identificação, conforme § 1º do art. 202 do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Conformidade

Código da foto:

Observação:

Provimento – CNJ 107/2020

29 – A serventia realiza a cobrança de qualquer valor ao consumidor final relativamente aos serviços prestados pelas centrais registras e notariais, de todo o território nacional, ainda que travestidas da denominação de contribuições ou taxas, sem a devida previsão legal?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

30 – O Interino está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais na Serventia, nos quais tratam os arts. 7, 8, 9 e 10 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

31 – O Interino está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais sensíveis na Serventia, nos quais tratam os arts. 11, 12 e 13 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

32 – O Interino está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes na Serventia, em que trata o art. 14 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

33 - Sobre o término do tratamento de dados, a conservação destes observa as finalidades dos incisos I, II, III e IV do art. 16 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

34 – Os dados mantidos na Serventia observam a segurança e o sigilo de dados que tratam os arts. 46, 47, 48 e 49 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

DO TABELIONATO DE PROTESTO
Do Apontamento

Do exame do **Livro Nº 52**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 106**, **Apontamento nº 165027**, data **07.06.2024**, Instrumento de Protesto nº **98964**, às **Folha 302**, Instrumento de Protesto nº **166559**, datado de **29.07.2024**. Livro **encerrado** com **302** (trezentas e duas) folhas.

Do exame do **Livro Nº 53**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 01**, **Apontamento nº 1665617**, data **30.07.2024**, Instrumento de Protesto nº **23024892**, às **Folhas 300**, Instrumento de Protesto nº **168844**, data **22.10.2024**. Livro **encerrado** com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro Nº 54**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 01**, **Apontamento nº 168845**, data **23.10.2024**, Instrumento de Protesto nº **782583-2**, às **Folhas 307**, Instrumento de Protesto nº **171273**, data **02.10.2025**. Livro **encerrado** com **307** (trezentas e sete) folhas.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do exame do **Livro Nº 55**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 01, Apontamento nº 171281**, data **03.01.2025**, Instrumento de Protesto nº **102620**, às **Folhas 307**, Instrumento de Protesto nº **173759**, data **07.03.2025**. Livro **encerrado** com **307** (trezentas e sete) folhas.

Do exame do **Livro Nº 56**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 01, Apontamento nº 173762**, data **10.03.2025**, Instrumento de Protesto nº **173762**, às **Folhas 304**, Instrumento de Protesto nº **176229**, data **14.05.2025**. Livro **encerrado** com **304** (trezentas e quatro) folhas.

Do exame do **Livro Nº 57**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 01, Apontamento nº 176233**, data **15.05.2025**, às **Folhas 157**, Instrumento de Protesto nº **177548**, data **18.06.2025**. Livro **em uso** com **157** (cento e cinquenta e sete) folhas.

Do exame do **Livro Nº 12 - ARQUIVO DE EDITAIS**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 01, Edital de Intimação Nº 2321, Apontamento nº 164849**, data **10.06.2025**, às **Folhas 300, Edital de Intimação Nº 2025, Apontamento nº 173253**, data **27.02.2025**. Livro **encerrado** com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro Nº 13 - ARQUIVO DE EDITAIS**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 01, Edital de Intimação Nº 2358, Apontamento nº 173253**, data **27.02.2025**, às **Folhas 195, Edital de Intimação Nº 2630, Apontamento nº 176148**, data **26.05.2025**. Livro **em uso** com **195** (cento e noventa e cinco) folhas.

1 - Os títulos são protocolizados no prazo de 24 horas do recebimento do arquivo do CRA ou do apresentante?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

17





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

2 - São protocolados ou protestados títulos ou documentos de dívida que identifiquem o devedor, seu número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - pessoa física, o número do CPF, se pessoa jurídica, nº do CNPJ – ou, na sua falta, o número do documento de identidade?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

3 - No ato da apresentação do documento foram constatadas as informações: o seu nome ou o da empresa que representa e o próprio endereço; o nome do devedor, como grafado no título, além de seu CPF ou CNPJ; o endereço atual do devedor para fins de intimação; o valor do documento com seus acréscimos legais ou convencionais e se o apontamento e eventual protesto terão finalidade falimentar?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

4 - Ao apresentante é entregue recibo com as características essenciais do título ou documento de dívida, sendo de sua responsabilidade os dados fornecidos, inclusive quanto aos dados do devedor?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

18





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

5 - Houve diligência para intimação do devedor para aceitá-los, devolvê-los ou pagá-los, sob pena de protesto?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

6 - A intimação é feita por edital se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for desconhecida, sua localização incerta e não sabida, tiver residência ou domicílio fora da praça de pagamento, ou, ninguém se dispuser a recebê-la no endereço fornecido pelo apresentante.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

7 - Na hipótese de o devedor restar domiciliado em comarca diversa daquela da praça de pagamento, sua intimação se dará por edital depois da tentativa por via postal.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

19





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

8 - Foi constatada alguma recusa do Interino em receber o pagamento do título na própria Serventia?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

9 - Na intimação são observadas as informações do nome dos devedores com seus respectivos domicílios e residências; a indicação precisa das formas de pagamento admitidas; a advertência, quando o caso de que o apontamento foi para protesto por falta de aceite, e não de pagamento, assim intimando-se o sacado a vir aceitar ou justificar a recusa; a data para o pagamento; o nome do apresentante do título; a natureza do título, o número, a data da emissão, o valor e a data do vencimento; o endereço do Tabelionato; a data da apresentação do título e o número do respectivo protocolo; o tipo de protesto, se comum ou para fins falimentares, e o motivo do protesto, se por falta de pagamento, de aceite, de data de aceite ou de devolução; a advertência de que o registro do protesto será informado aos órgãos de proteção ao crédito, se por eles solicitada, nos termos do art. 29 da Lei n.º 9.492/1997?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

10 - Na hipótese de intimação por edital foi consignado que a pessoa indicada para aceitar ou pagar era desconhecida, sua localização incerta e não sabida, tinha residência





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

ou domicílio fora da praça de pagamento, ou, ninguém se dispôs a recebê-la no endereço fornecido pelo apresentante?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

11 - O edital foi afixado no Tabelionato e publicado pela imprensa local, com indicação do seu endereço, onde houver jornal de circulação diária, podendo ainda, sem prejuízo do atendimento daqueles requisitos, ser disponibilizado no site do Tabelionato, se houver?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

12 - O edital contém o nome do devedor; o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) ou da cédula de identidade, se o devedor for pessoa física; o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o devedor for pessoa jurídica; a identificação do título ou documento de dívida pela sua natureza e pelo número do protocolo e o prazo limite para cumprimento da obrigação no Tabelionato?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

21





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

13 - Os editais foram arquivados em ordem cronológica?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Recomendação para a não conformidade:

(X) O edital deve ser arquivado em ordem cronológica, conforme determinação do artigo 471/CNNR/AC.

14 - O Interino colocou à disposição do apresentante/credor, no primeiro dia útil seguinte ao recebimento, o dinheiro ou o cheque administrativo e forneceu o recibo de quitação, em que constaram os valores recebidos e, se for o caso, o valor da devolução do depósito dos emolumentos e demais despesas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

15 - Os livros de apontamentos correicionados foram abertos e encerrados pelo Interino, por seu substituto legal ou por escrevente especialmente autorizado e suas folhas numeradas e rubricadas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

16 - O livro de protocolo possui o número de ordem; natureza e número do título ou do documento de dívida; data do vencimento; valor; nome do apresentante; nome do cedente ou credor; nome e identificação do devedor ou sacado; motivo do protesto e ocorrências?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

17 - No final de cada expediente foi lavrado termo de encerramento em que constou o número de títulos apresentados no dia?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

18 - O livro de protocolo com escrituração em meio eletrônico possui cópias de segurança atualizadas (backup), com redundância, fora da serventia extrajudicial, em local seguro, a ser informado ao Juiz Corregedor Permanente, e de preferência em data center?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

19 - Os sistemas de escrituração em meio eletrônico possuem mecanismos de identificação de usuários, com registro dos atos praticados, e de preservação da integridade dos dados escriturados?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Protesto

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 237**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 251, Apontamento nº 164745, Protesto nº 98900**, data **06.06.2024** às **fls. 300, Apontamento nº 164991, Protesto nº 98949**, data **11.06.2024**. Livro encerrado com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 238**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 164992, Protesto nº 98950**, data **11.06.2024** às **fls. 300, Apontamento nº 165521, Protesto nº 99249**, data **02.07.2024**. Livro encerrado com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 239**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 165523, Protesto nº 99250**, data **02.07.2024** às **fls. 300, Apontamento nº 165965, Protesto nº 99549**, data **16.07.2024**. Livro encerrado com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 240**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 165966, Protesto nº 99550**, data **16.07.2024** às **fls.**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

300, Apontamento nº 166141, Protesto nº 99849, data 25.07.2024. Livro encerrado com 300 (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 241**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 166142, Protesto nº 99850, data 25.07.2024 às fls. 300, Apontamento nº 166810, Protesto nº 100149, data 19.08.2024. Livro encerrado com 300 (trezentas) folhas.**

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 242**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 166814, Protesto nº 100150, data 19.08.2024 às fls. 300, Apontamento nº 167364, Protesto nº 100449, data 10.09.2024. Livro encerrado com 300 (trezentas) folhas.**

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 243**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 167365, Protesto nº 100450, data 10.09.2024 às fls. 300, Apontamento nº 167665, Protesto nº 100749, data 17.09.2024. Livro encerrado com 300 (trezentas) folhas.**

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 244**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 167666, Protesto nº 100750, data 17.09.2024 às fls. 300, Apontamento nº 168222, Protesto nº 101049, data 09.10.2024. Livro encerrado com 300 (trezentas) folhas.**

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 245**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 168223, Protesto nº 101050, data 09.10.2024 às fls. 300, Apontamento nº 168723, Protesto nº 101349, data 23.10.2024. Livro encerrado com 300 (trezentas) folhas.**

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 246**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 168724, Protesto nº 101350, data 23.10.2024 às fls.**

25





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

300, Apontamento nº 169371, Protesto nº 101649, data 19.11.2024. Livro encerrado com 300 (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 247**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 169378, Protesto nº 101650, data 19.11.2024 às fls. 300, Apontamento nº 170102, Protesto nº 101949, data 09.12.2024. Livro encerrado com 300 (trezentas) folhas.**

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 248**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 170103, Protesto nº 101950, data 06.12.2024 às fls. 300, Apontamento nº 170786, Protesto nº 102249, data 16.12.2024. Livro encerrado com 300 (trezentas) folhas.**

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 249**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 170788, Protesto nº 102250, data 16.12.2024 às fls. 300, Apontamento nº 171010, Protesto nº 102549, data 23.12.2024. Livro encerrado com 300 (trezentas) folhas.**

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 250**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 171013, Protesto nº 102550, data 23.12.2024 às fls. 300, Apontamento nº 171559, Protesto nº 102849, data 09.01.2025. Livro encerrado com 300 (trezentas) folhas.**

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 251**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 171561, Protesto nº 102850, data 09.01.2025 às fls. 300, Apontamento nº 172115, Protesto nº 103149, data 22.01.2025. Livro encerrado com 300 (trezentas) folhas.**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 252**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 172116, Protesto nº 103150**, data **22.01.2025** às **fls. 300, Apontamento nº 172544, Protesto nº 103449**, data **10.02.2025**. Livro encerrado com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 253**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 172545, Protesto nº 103450**, data **10.02.2025** às **fls. 300, Apontamento nº 173083, Protesto nº 103749**, data **21.02.2025**. Livro encerrado com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 254**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 173084, Protesto nº 103750**, data **21.02.2025** às **fls. 300, Apontamento nº 173490, Protesto nº 104049**, data **12.03.2025**. Livro encerrado com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 255**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 173491, Protesto nº 104050**, data **12.03.2025** às **fls. 300, Apontamento nº 173679, Protesto nº 104349**, data **18.03.2025**. Livro encerrado com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 256**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 173681, Protesto nº 104350**, data **18.03.2025** às **fls. 300, Apontamento nº 174545, Protesto nº 104649**, data **02.04.2025**. Livro encerrado com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 257**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 174368, Protesto nº 104650**, data **02.04.2025** às **fls. 300, Apontamento nº 174898, Protesto nº 104949**, data **11.04.2025**. Livro encerrado com **300** (trezentas) folhas.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 258**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 174899, Protesto nº 104950**, data **11.04.2025 às fls. 300, Apontamento nº 175531, Protesto nº 105249**, data **06.05.2025**. Livro encerrado com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 259**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 175506, Protesto nº 105250**, data **06.05.2025 às fls. 300, Apontamento nº 176030, Protesto nº 105549**, data **15.05.2025**. Livro encerrado com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 260**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 176031, Protesto nº 105550**, data **15.05.2025 às fls. 300, Apontamento nº 176413, Protesto nº 105849**, data **22.05.2025**. Livro encerrado com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 261**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 176517, Protesto nº 105994**, data **27.05.2025 às fls. 300, Apontamento nº 176762, Protesto nº 106149**, data **09.06.2025**. Livro encerrado com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 262**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 176674, Protesto nº 106150**, data **09.06.2025 às fls. 300, Apontamento nº 177096, Protesto nº 106449**, data **11.06.2025**. Livro encerrado com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 263**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 177097, Protesto nº 106450**, data **11.06.2025 às fls.**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

300, Apontamento nº 176836, Protesto nº 106749, data 17.06.2025. Livro encerrado com 300 (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro - Instrumento de Protesto nº 264**, procedeu-se à fiscalização a partir da **Folha 1, Apontamento nº 176843, Protesto nº 106750, data 18.06.2025 às fls. 208, Apontamento nº 177660, Protesto nº 106957, data 24.06.2025. Livro em uso com 208 (duzentas e oito) folhas.**

20 - O protesto foi lavrado e registrado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da protocolização do título ou documento de dívida?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

21 - Na contagem do prazo de 03 dias para realização do protesto foi excluído o dia do protocolo e incluído o do vencimento?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

22 - Na contagem do início ou o vencimento dos prazos para realização do protesto que coincidiram com feriado ou com dia não útil, foram consideradas as regras de prorrogação para o dia útil seguinte?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

23 - Há comprovação da entrega do título ou do documento de dívida protestado ao apresentante/credor, mediante recibo e depois de pagos emolumentos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

24 - Foi observado o prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da lavratura do ato, para que o Interino disponibilizasse o respectivo instrumento ao apresentante, acompanhado do documento submetido a protesto?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

25 - O protesto contém a indicação do número do livro e página em que foi lavrado; a data e o número do respectivo protocolo; nome do credor e seu CNPJ ou CPF ou, na sua falta, número de documento de identidade; nome do apresentante e seu endereço; reprodução ou transcrição do documento ou das indicações feitas pelo apresentante e das declarações nele inseridas; certidão das intimações procedidas e das respostas eventualmente oferecidas, ou sua reprodução; indicação dos intervenientes voluntários e das firmas por eles honradas; aquiescência do portador ao aceite por honra; nome do devedor e seu CNPJ ou CPF ou, na sua falta, número de documento válido de

30





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

identidade; a identificação do devedor ou das pessoas indicadas para pagar ou aceitar (nome, endereço e número de inscrição na Secretaria da Receita Federal); a motivação do protesto; certidão da intimação feita, resposta eventualmente dada ou declaração da falta de resposta; certidão de não haver sido encontrada ou ser desconhecida a pessoa indicada para aceitar ou pagar, o tipo de protesto, quando lavrado para fins especiais; data e assinatura do Interino, de seu substituto ou de escrevente autorizado e cota dos emolumentos e demais despesas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

26 - Há informação da motivação do protesto, se este foi lavrado por falta de pagamento, aceite ou devolução?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

27 - Os livros de protestos correicionados foram abertos e encerrados pelo Interino, por seu substituto legal ou por escrevente especialmente autorizado, e suas folhas numeradas e rubricadas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

31





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

28 - O livro de protesto possui cópias de segurança atualizadas (backup), com redundância, fora da serventia extrajudicial, em local seguro, a ser informado ao Juiz Corregedor Permanente, e de preferência em data center?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

29 - Os sistemas de escrituração em meio eletrônico possuem mecanismos de identificação de usuários, com registro dos atos praticados, e de preservação da integridade dos dados escriturados?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

30 - São arquivados nos Tabelionatos de Protesto de Títulos os seguintes documentos: Intimações; Editais; documentos apresentados para averbações e cancelamentos de protestos; mandados de cancelamentos e de sustação de protestos; ordens de retirada de títulos pelo apresentante; comprovantes de entrega dos pagamentos aos credores; comprovantes de devolução dos títulos ou documentos de dívida irregulares, que não possam ser protestados; requerimentos de retirada de títulos ou de documentos de dívida pelo apresentante; documentos apresentados para expedição de certidões de homônimos; cópias dos cheques comuns devolvidos sem compensação bancária, emitidos por microempresas e empresas de pequeno porte em pagamento de títulos e de outros documentos de dívida apresentados a protesto; procurações, cópias de atos

32





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

constitutivos das pessoas jurídicas, alterações contratuais, consolidações societárias, certidões do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, fichas cadastrais da Junta Comercial e comprovantes de inscrição e situação cadastral emitidos pela Receita Federal do Brasil; documentos comprobatórios da causa das duplicatas, nota fiscal-fatura ou respectivo contrato de prestação de serviço, além dos comprovantes da entrega e recebimento das mercadorias ou da efetiva prestação do serviço; comprovantes de endereço dos emitentes de cheques?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

31 - No cancelamento do protesto foi realizada a apresentação do documento protestado e cuja cópia foi arquivada, ou por meio de solicitação simples do credor ou do apresentante?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

32 - A carta de anuência possui a firma reconhecida, contrato social e a pessoa detinha poderes para emití-la?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

33 - O cancelamento do protesto foi averbado no registro respectivo e anotado no índice?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Mandados e Ofícios de Sustação de Protesto

34 - O cumprimento de mandados ou ofícios de sustação e protesto recebidos após a lavratura e o registro do ato foi objeto de averbação, ex officio, no respectivo registro, consignando que os efeitos do protesto foram suspensos por determinação judicial?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Protesto de Certidão de Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e respectivas autarquias e fundações públicas

35 - O Interino ao receber o pagamento de custas judiciais, inscritas em dívida ativa, informou à Diretoria de Finanças e Informações de Custos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, preferencialmente por meio de malote digital, no prazo de 10 (dez) dias, acostando-se o comprovante de pagamento e a respectiva cópia da CDA?

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

**Do Protesto de Certidão de Dívida Judicial Oriunda de Valores
Apurados de Cumprimento Definitivo de Sentença que Reconhece a
Exigibilidade de Pagar Quantia Certa e de Execução Fundada em
Título Extrajudicial**

36 - Na hipótese de pagamento da Certidão de Dívida Judicial, antes do registro do protesto, ou após este, o Interino, ao efetuar a baixa do título ou o cancelamento do protesto por este motivo, comunicou o fato imediatamente à Unidade Jurisdicional onde tramitou o processo, por meio de malote digital ou outro meio idôneo, para fins de extinção?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

**Do Protesto da Sentença Condenatória de Prestação Alimentícia e da
Decisão Interlocutória que Fixa Alimentos**

37 - Na hipótese de pagamento antes do registro do protesto, ou após este, o Interino, ao efetuar a baixa do título ou o cancelamento do protesto por este motivo, comunicou o fato imediatamente à Unidade Jurisdicional onde tramitou o processo, por meio de malote digital ou outro meio idôneo, para fins de extinção?

35





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Certidões

38 - A certidão foi expedida no prazo de 5 (cinco) dias úteis e abrangeu o período mínimo de cinco anos contado da data do pedido, salvo se for alusiva a um protesto específico ou a um período maior, por solicitação expressa do requerente?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

39 - As certidões expedidas pelos serviços de protesto de títulos, inclusive as relativas à prévia distribuição, possuem o nome do devedor, seu número no Registro Geral (R.G.), constante da Cédula de Identidade, ou seu número no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.), se pessoa física, e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J.), se pessoa jurídica, o tipo de protesto, se comum ou para fins falimentares; o motivo do protesto, se por falta de pagamento, de aceite, de data de aceite ou de devolução?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

Dos Serviços Eletrônicos Compartilhados e da Central de Remessa de Arquivos - CRA

40 - O Interino realiza entre 9h às 11h (horário local) o download do arquivo "REMESSA", enviado naquele dia pela CRA, e gera o arquivo "CONFIRMAÇÃO"?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

41 - O Interino realiza entre 9h às 11h30min (horário local) o envio do arquivo "CONFIRMAÇÃO"?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

42 - O Interino realiza após as 16h (horário local) a verificação da existência de arquivos de desistência ou cancelamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

43 - O Interino realiza até as 11h (horário local) o envio do arquivo de retorno relativo às ocorrências havidas no dia anterior?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

44 - O repasse dos valores pagos por títulos e documentos de dívida é feito no primeiro dia útil contado da remessa do arquivo "RETORNO", por meio de TED (Transferência Eletrônica de Dinheiro), DOC ou transferência bancária diretamente ao apresentante, devendo o distribuidor/tabelionato incluir no sistema cópia do comprovante, para o efetivo acompanhamento do processo pelo IEPTB-AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Provimento CNJ nº 88/2019

45 - O Interino identificou e informou à Unidade de Inteligência Financeira – UIF qualquer operação que envolva o pagamento ou recebimento de valor em espécie, igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou equivalente em outra moeda, desde que perante o Interino?

☐ () Conformidade

☐ () Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

46 - O Interino identificou e informou à Unidade de Inteligência Financeira – UIF qualquer operação que envolva o pagamento ou recebimento de valor, por meio de título de crédito emitido ao portador, igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), desde que perante o Interino?

() Conformidade

() Não Conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

DOS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA QUE CONSTEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE COMO CREDOR
--

47 – A tramitação dos instrumentos de dívida, nos quais constem o Tribunal de Justiça do Estado do Acre como credor, estão ocorrendo nos termos do Art. 418 do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que o Interino responsável pelo Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cruzeiro do Sul encaminhe à Corregedoria Geral da Justiça todos os documentos relacionados nos autos nº **0000087-31.2025.2.00.0801**, referentes aos aspectos tributários, administrativos, previdenciários e trabalhistas da Serventia.

2. Os aspectos não dirimidos neste relatório serão objetos de Relatório Complementar a ser elaborado pela Equipe de Fiscalização, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de encerramento das atividades correcionais.

3. Com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que o Interino responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:

- Do Tabelionato de Protesto de Títulos - item 13.

4. Sobre as demais orientações, depreende-se ser conveniente e plausível que sejam avaliadas, oportunamente, na ocasião da próxima inspeção ou correição empreendida por este Órgão Correcional.

5. Transcorrido o prazo supracitado, determina-se à Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial e à Assessoria desta Corregedoria-Geral da Justiça que promovam o acompanhamento das providências demandadas, certificando nos autos as ocorrências.

6. Todos os documentos referidos no presente relatório estão arquivados na Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial, ficando à disposição dos interessados.

7. Publique-se este documento na página eletrônica deste Órgão.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor-Geral da Justiça

